

CND MUNICIPAL E CND ESTADUAL

Cia do Epi e Uniforme <ciadoepi@yahoo.com>

Seg, 21/02/2022 11:51

Para: Comissão de Licitação Municipal <licitacao@sabara.mg.gov.br>; Gerência de Compras <compras@sabara.mg.gov.br>; Departamento de Alimentação Escolar <alimentacaoescolar@baraodecocais.mg.gov.br>; Merenda Escolar <alimentacaoescolar@educacao.baraodecocais.mg.gov.br>; Departamento de Merenda Escolar Barão de Cocais <bcescolarmerenda@hotmail.com>

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS								
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 21/02/2022						
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 22/05/2022						
NOME/NOME EMPRESARIAL: LUDMYLLA MATIAS DI IORIO								
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002963468.00-20	CNPJ/CPF: 27.701.484/0001-52	SITUAÇÃO: Ativo						
LOGRADOURO: RUA OURO PRETO		NÚMERO: 43						
COMPLEMENTO:	BAIRRO: BARRO PRETO	CEP: 30170040						
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG						
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCO, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>IDENTIFICAÇÃO</th> <th>NÚMERO DO PTA</th> <th>DESCRIÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>002963468.00-20</td> <td>01.001428653-79</td> <td>Exigibilidade suspensa - parcelado</td> </tr> </tbody> </table>	IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	002963468.00-20	01.001428653-79	Exigibilidade suspensa - parcelado		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO						
002963468.00-20	01.001428653-79	Exigibilidade suspensa - parcelado						
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>								
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000525383073								

Ludmylla Matias Di Iorio - ME
CIA DO EPI E UNIFORME
CNPJ: 27.701.484/0001-52

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Positiva com efeito de negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
21/02/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
22/05/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: LUDMYLLA MATIAS DI IORIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
002963468.00-20

CNPJ/CPF: 27.701.484/0001-52

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA OURO PRETO

NÚMERO: 43

COMPLEMENTO:

BAIRRO: BARRO PRETO

CEP: 30170040

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
002963468.00-20	01.001428653-79	Exigibilidade suspensa - parcelado

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000525383073



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **CEGHJMKJLL**

Documento/Certidão nº **18.561.388** Exercício: **2022**

Emissão em: **21/02/2022**

Requerimento em: **11:44:30**

Validade: **23/03/2022**

Nome: **LUDMYLLA MATIAS DI IORIO**

CNPJ: **27.701.484.0001.52**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.